

EDITAL DE CANDIDATURA AOS CONCURSOS ESPECIAIS

Titular de Outros Cursos Superiores e Titular de Provas Maiores de 23 anos

Ano letivo 2025/2026

Nos termos do disposto nos artigos 14.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, na sua redação atual, e de acordo com o disposto no Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso do IPCB, as vagas, os critérios de seriação e os prazos a aplicar aos candidatos aos **Concursos Especiais - Titular de Outros Cursos Superiores e Titular de Provas Maiores de 23 anos**, para os ciclos de estudo do Instituto Politécnico de Castelo Branco para o ano letivo de 2025/2026 são:

I. Condições de acesso

Titular de Outros Cursos Superiores

1. Podem apresentar-se a este concurso os candidatos que:

- a) Sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
- b) Sejam titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade;
- c) Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

NOTA: Os candidatos de nacionalidade portuguesa ou equiparada, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros de ensino superior.

Titular de Provas Maiores de 23 anos

1. Podem apresentar-se a este concurso os candidatos que:

- a) Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- b) Com a aprovação na prova especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, válida para o curso pretendido;
- c) Satisfazam os pré-requisitos;
- d) Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

II. Vagas

Escola/Curso	Cursos Superiores	Provas M23
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		
Agronomia	2	3
Biotecnologia Alimentar	1	1
Enfermagem Veterinária	0	1
Engenharia de Proteção Civil	1	4
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS		
Design de Comunicação e Audiovisual	1	2
Design de Interiores e Equipamento	1	2
Design de Moda e Têxtil	1	2
Música - variante Canto	0	1
Música - variante Formação Musical, Direção Coral e Instrumental	1	1
Música - variante Instrumento	0	0
Música - variante Música Eletrónica e Produção Musical	1	1
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		
Desporto e Atividade Física	0	0
Educação Básica	1	1
Secretariado	2	2
Serviço Social	1	5
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO		
Administração Pública	1	1
Gestão	2	6
Gestão Comercial	1	2
Solicitadoria	1	7
Turismo	2	5
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DR. LOPES DIAS		
Ciências Biomédicas Laboratoriais	0	2
Enfermagem	0	3
Fisiologia Clínica	2	4
Fisioterapia	1	1
Imagem Médica e Radioterapia	1	1
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA		
Engenharia Civil	2	3
Engenharia das Energias Renováveis	1	3
Engenharia e Gestão Industrial	1	3
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	1	5
Engenharia Informática	1	2
Informática e Multimédia	1	2

III. Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura. O valor não é reembolsável.
- b) **A matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 697 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o Despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.

VI. Calendarização

	1.ª FASE	2.ª FASE
Apresentação de Candidaturas	de 09 junho a 11 julho	de 08 a 19 setembro
Verificação pelos serviços	até 16 julho	até 24 setembro
Provas para os cursos da área de música	21 e 22 julho	25 e 26 setembro
Divulgação dos resultados das Provas de música	24 julho	29 setembro
Divulgação da lista de seriação	até 28 julho	até 30 setembro
Apresentação de reclamações	até 30 julho	até 01 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 31 julho	até 02 outubro
Matrícula e Inscrição	de 05 a 07 agosto	de 03 a 06 outubro

- a) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB.
- b) Os resultados do concurso, serão divulgados na página do IPCB em: <https://ipcb.pt/estudar/academicos/candidaturas/licenciaturas/concursos-especiais>, no prazo indicado no calendário.
- c) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

V. Candidatura e Documentos necessários

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

1. Titular de Outros Cursos Superiores:

- a) Cópia do documento de identificação (*);
- b) Certidão da titularidade do curso, com indicação da classificação final.

2. Titular de Provas Maiores de 23 anos:

- a) Cópia do documento de identificação (*);
- b) Documento comprovativo da aprovação nas provas de Maiores de 23 anos.

NOTA: Caso pretendam solicitar a creditação de formação anterior, devem ainda entregar:

- c) Certidão ou Suplemento ao Diploma, com indicação das UCs aprovadas;
- d) Programas das unidades curriculares, com respetivas cargas horárias, nas quais obtiveram aprovação.

(*) Se não desejar inserir cópia do documento de identificação deverá dirigir-se, presencialmente, aos Serviços Académicos do IPCB, dentro do prazo fixado para as candidaturas, munido do original do documento;

VI. Critérios de Seriação

a) Os critérios de seriação a aplicar, por ordem sequencial, aos diferentes regimes de acesso são:

Titulares de Outros Cursos Superiores

- 1. Classificação final mais elevada;
- 2. Conclusão do curso há menos tempo;
- 3. Residência do agregado familiar no distrito de Castelo Branco.

Titulares de Provas Maiores de 23 anos:

- 1. Provas M23 realizadas na Escola a que se candidata;
- 2. Classificação final mais elevada;
- 3. Os candidatos com a mesma classificação final, serão ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na prova específica escrita;
- 4. Mantendo-se o empate, recorre-se à classificação obtida na análise curricular.

b) No caso de serem exigidos pré-requisitos ou outro tipo de aptidões vocacionais específicas, este critério prevalece sobre os outros.

VII. Reclamações

a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.

b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos@ipcb.pt.

c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.

d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes